Ministério da Educação / Universidade Federal de Pelotas
Processo Seletivo Verão 2005 para o Curso de Música: Licenciatura e Bacharelado

NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO TESTE ESPECÍFICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Teste Específico será composto de duas etapas:

- Prova de instrumento;
- Prova Teórica e Solfejos (rítmicos, melódicos e à primeira vista).

No momento da inscrição o candidato deverá optar pela modalidade ─ licenciatura ou bacharelado ─ e pelo instrumento pretendido.

Após a inscrição o candidato **não pode mudar de opção** pela modalidade escolhida e também pela opção de instrumento.

O Teste deverá ser realizado no mínimo em 2 (dois) dias e no máximo em 3 (três).

As Provas de Instrumentos/Canto e Solfejos serão examinadas por uma banca composta de 3 (três) professores. Poderão formar-se quantas bancas forem necessárias, todas obedecendo o mesmo critério de avaliação. Os critérios estão disponíveis no site: www.ufpel.edu.br/vestibular ou www.ufpel.edu.br/conservatorio

As provas de instrumentos serão realizadas nos dois primeiros dias e a Prova Teórica e de Solfejos (rítmicos, melódicos e à primeira vista) no terceiro dia

A ordem da prova de instrumento será em ordem alfabética.

O Teste Específico tem caráter eliminatório, sendo necessário que o candidato obtenha pontuação igual ou superior a 60 pontos. Seu valor máximo será de 120 pontos, sendo 80 pontos para a Prova de Instrumentos, 30 pontos para a Prova Teórica e 10 pontos para a Prova de Solfejos.

O Teste Específico é parte integrante da segunda fase do Processo Seletivo. Por questões administrativas, o Teste Específico será realizado um mês antes da 1ª fase do Vestibular.

Somente serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem escore igual ou superior a 60 pontos.

As provas de Solfejos (rítmicos, melódicos e à primeira vista) serão gravadas. Os resultados serão divulgados no máximo em 48 horas após o término do Teste Específico.

As bancas serão soberanas em suas decisões.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 MODALIDADE LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura tem como objetivo formar um profissional licenciado em Música, com orientação para a Educação Musical, atuando no ensino básico.

Para o Processo Seletivo Verão 2005, serão oferecidos os seguintes instrumentos, com as respectivas vagas:

- CANTO (06 vagas);
- FLAUTA TRANSVERSAL (02 vagas);
- TECLADO / PIANO (06 vagas);
- VIOLÃO (06 vagas).

As provas constarão dos seguintes conteúdos:

a) Prática de percepção rítmica e melódica, a partir de ilustrações musicais apresentadas pela banca (dois trechos rítmicos e dois melódicos compostos por quatro compassos cada um).

b) Duas peças de livre escolha executadas no instrumento pretendido.

2.2 MODALIDADE BACHARELADO

O Curso de Música , modalidade bacharelado, tem como objetivo formar alunos para que possam atuar profissionalmente como instrumentistas ou cantor. Cabe ressaltar que o profissional pode exercer atividades de ensino em sua habilitação específica.

Para o Processo Seletivo Verão 2005, serão oferecidas em cada uma das habilitações abaixo as seguintes vagas:

- CANTO (04 vagas)
- FLAUTA TRANSVERSAL (04 vagas)
- PIANO (04 vagas)
- VIOLÃO (04 vagas)
- VIOLINO (04 vagas)

Para o Curso de Música, nas duas Modalidades - Licenciatura e Bacharelado –, não sendo preenchidas as vagas específicas de cada instrumento/habilitação, essas poderão ser remanejadas de acordo com a disponibilidade de professores em cada instrumento/habilitação.

3. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

HABILITAÇÃO EM CANTO:
As provas constarão da execução de:

- 01 (uma) Ária Antiga da coleção Parisotti, em Italiano;
- 01 (uma) Canção Brasileira Erudita, sugestão: Heitor Villa-Lobos, Cláudio Santoro, Camargo Guarnieri, Heckel Tavares, Waldemar Henrique, Lorenzo Fernandes, Carlos Gomes e Francisco Mignone;
- 01 (um) Estudo do método Nicola Vaccay;
- 01 (um) Peça de livre escolha – erudita.

HABILITAÇÃO EM FLAUTA TRANSVERSAL:
As provas constarão da execução de:

- 02 (dois) Movimentos contrastantes de Sonatas Barrocas;
- 02 (dois) Estudos: escolher entre Woltzenlogel ou Taffanel & Gaubert;
- 01 Peça Brasileira de Livre Escolha;
- 01 Leitura à primeira vista ao instrumento;
- Escalas e Arpejos Maiores e Menores (à escolha da banca): 2 escalas e 2 arpejos, no mínimo em duas oitavas.

  ** Sugestão para as escalas e arpejos: Método Completo para Flauta, de Taffanel & Gaubert ou Método Ilustrado de Flauta, de Celso Woltzenlogel.

HABILITAÇÃO EM PIANO:
As provas constarão da execução de:

- J. S. Bach: 01(uma) peça de Livre Escolha entre: "Pequeno Livro de Ana Magdalena Bach", "23 Peças Fáceis", "Invenções a duas vozes" e "Invenções a três vozes";
- 01 (uma) Peça de Livre Escolha – Erudita;
- 01 (uma) Peça de Leitura à primeira vista ao instrumento;
- 01 (um) Estudo: Czerny, Bertini ou similar.

HABILITAÇÃO EM VIOLÃO:
As provas constarão da execução de:

- 02 Estudos de Fernando Sor;
- 01 Peça de Livre Escolha de Heitor Villa-Lobos;
- 01 Peça de Livre Escolha de Autor Estrangeiro;
- 01 Leitura à primeira vista ao instrumento.

HABILITAÇÃO EM VIOLINO:
As provas constarão da execução de:

- 02 (dois) movimentos contrastantes de Sonatas Barrocas;
- 02 (dois) Estudos: Escolher entre os 42 Estudos de Rodolfo Kreutzer;
- 01 (uma) Peça de livre Escolha Erudita;
- 01 Leitura à primeira vista ao instrumento;
- Escalas e Arpejos Maiores e Menores (à escolha da banca): 2 escalas e 2 arpejos, no mínimo em duas oitavas.

** O material referente às provas práticas (Modalidade BACHARELADO) pode ser encontrado na MUSICOTECA do Conservatório de Música, à Rua Félix da Cunha, 651 (esquina Sete de Setembro).

OS CONTEÚDOS DA PROVA TEÓRICA CONSTAM DE:

- Claves, notas e pauta;
- Movimentos ascendentes e descendentes;
- Compassos simples;
- Estruturas rítmicas simples;
- Solfejos simples (do I ao V grau);
- Leitura a primeira vista – rítmica e melódica.

  * As duas modalidades (Licenciatura e Bacharelado) serão submetidas ao mesmo teste específico de teoria e solfejos.

4. DA BILIOGRAFIA

MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília: Musimed, 1996.
WILLEMS, Edgard. *Solfejo - Curso Elementar*. São Paulo: Fermata, 1985.
LACERDA, O. *Curso Preparatório de Solfejo e Ditado Musical*. São Paulo: Ricordi, s/d.
ARICÓ JR., Vicente. *No Reino dos Sons*, 1º vol. São Paulo: Vitale, s/d.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Todas as provas do TESTE ESPECÍFICO serão realizadas nos dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2004 no Conservatório de Música, à Rua Félix da Cunha, 651 (esquina com Sete de Setembro). Telefone: 222-2562.

Provas Práticas (dias 25 e 26 de outubro)

Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
A ordem dos candidatos será a alfabética por instrumento, em suas respectivas modalidades.

Prova Teórica e Solfejos (dia 27 de outubro)

Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas, com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, e aguardar. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização das provas, o documento de identidade, que ficará à disposição da fiscalização do CES, em local visível, durante toda a execução da prova. Deverá também portar caneta esferográfica da cor preta.

Prof. Raul Costa d'Avila
Coordenador do Curso de Música
Modalidade Bacharelado

Profa. Regiana Blank Wille
Coordenadora do Curso de Música
Modalidade Licenciatura

PUBLIQUE-SE